

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.764, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1867 de 12/08/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2115	AÇÕES E SERVIÇOS P/ ASSISTÊNCIA INTEGRAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	812	251.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			251.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021 na Fonte 02, devido liberação de recursos através da Resolução SS Nº 86 de 04 de Junho de 2021, junto a Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e provável rendimento de aplicação financeira até a utilização total do recurso.


Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, 12 DE AGOSTO DE 2021.



MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração